



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE ABERTURA

Luciana Lopes Cirino, Administrativo da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 10/2024, que tem por objetivo dar a baixa no Bem inservível inscrito no inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda e responsabilidade deste Poder Legislativo Municipal, classificando-o como sucata. O Processo será instituído com a juntada de todos os documentos necessários, devidamente numerados/rubricados em ordem crescente.

Sala das sessões, em 16 de abril de 2024.

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro.

CEP: 37.527-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10 /2024

Comissão Patrimonial – Portaria nº 165/2021

Assunto: Análise de bem patrimonial pertencente à Câmara Municipal

Objetivo: Dar baixa patrimonial ao bem móvel nº 0036.

Bem: Estabilizador Eletrônico de Tensão – Estabilizador de oscilação de voltagem, com três tomadas, no valor atual de R\$ 4,00 (quatro reais).

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO

Sr. Presidente,

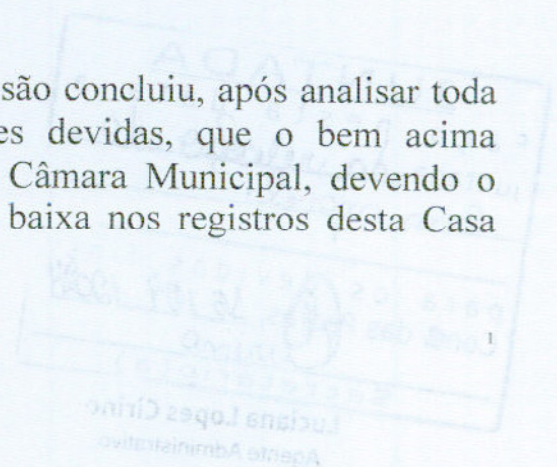
Atendendo ao que determina a Portaria nº 165/2021, esta Comissão Especial de Avaliação se reúne na presente data, às 15 horas, na Secretaria da Sede Legislativa para análise dos documentos relativos ao estabilizador eletrônico adquirido em 08/05/1997 no valor à época de R\$ 40,00 (quarenta reais), registrado no Inventário Geral de Bens Móveis sob nº 0036.

A necessidade de se proceder à baixa patrimonial do bem em questão dá-se em razão de o mesmo ter atingido seu o valor residual, isto é: valor restante do patrimônio após a sua depreciação completa.

O bem parece ter atingido o final de sua vida útil, pois parou de funcionar, apesar de ainda ligar. O aparelho perdeu sua capacidade de proteção porque nenhuma das três tomadas que possui liga o que está conectado a qualquer uma delas, sugerindo algum mau contato ou defeito ainda mais grave.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto essa Comissão concluiu, após analisar toda a documentação e tecer as considerações devidas, que o bem acima declinado não atende às necessidades da Câmara Municipal, devendo o responsável pela Contabilidade realizar a baixa nos registros desta Casa Legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro.

CEP: 37.527-000



Determina, em conformidade com a Legislação vigente, a baixa ao Estabilizador Eletrônico de Tensão – Estabilizador de oscilação de voltagem, com três tomadas, no valor atual de R\$ 4,00 (quatro reais), sendo este posteriormente entregue ao Chefe do Executivo para as providências que entender cabíveis, por não atender mais às necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Câmara Municipal, 16 de abril de 2024.

Rosângela Silva Santos

Solange Silva

(Ver Portaria 224, de 21/03/2024)

Yasmim Helen Ramos Reis

JUNTADA
 faço nesta data a
 juntada da rubrica de
Bem imóvel.
 para os devidos fins
 Conc. das Pedras, 16/04/2024

 Secretário(a)
Luciana Lopes Cirino
 Agente Administrativo



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Patrimônio Móvel Sintético



Período de 01/01/1900 a 16/04/2024

Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000036 Estabilizador Eletrônico de Tensão, Estabilizador de oscilação de voltagem, Marca: TKN	08/05/1997	05 - Sucata	4,00
Total Seção	Quantidade: 1	Valor:	4,00
Total Departamento	Quantidade: 1	Valor:	4,00
Total Secretaria	Quantidade: 1	Valor:	4,00
Total Geral de Patrimônios	Quantidade: 1	Valor:	4,00

[Faint handwritten notes and stamps]




[Faint signature: Luciana Lopes Cirino, Área Administrativa]



AT 1000

Estabilizador de voltagem

 **TKN**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 165/2021

“Nomeia os membros da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

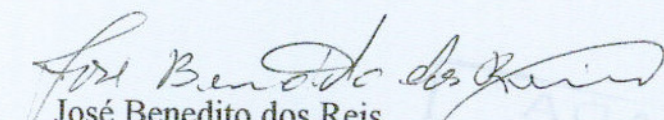
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG; composta com os seguintes servidores:

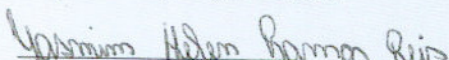
- I - Solange Silva
- II - Yasmim Helen Ramos Reis
- III - Rosângela Silva Santos

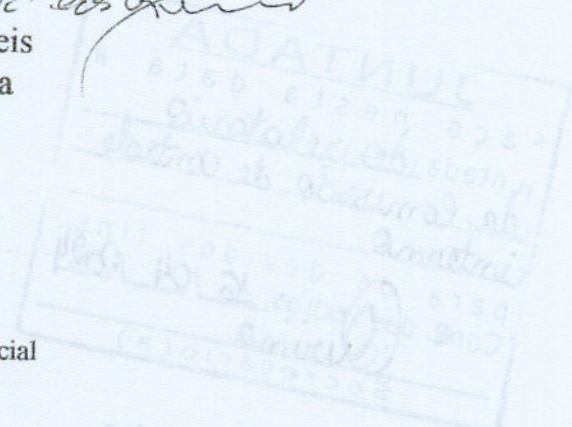
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 21/01/2021.
Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, nomeada pela portaria nº 163/2021, cuida-se de analisar e manifestar sobre o relatório protocolado pela Comissão Patrimonial da Câmara Municipal que tem por objetivo a baixa e destinação do bem inscrito na ficha 0036, sendo um Estabilizador Eletrônico de Tensão – com 3 tomadas, onde a Comissão classifica-o como sucata, declarando-o como inservível para este Poder Legislativo.


Como é de conhecimento de todos, é poder discricionário da Presidência desta Câmara avaliar seus bens patrimoniais, julgando-os como inservíveis para seu uso, para que possa promover a destinação ao Poder Executivo Municipal que se encarregará das providências necessárias do final que receberá os bens enviados. Para tanto, vale ressaltar que os bens públicos integrantes do patrimônio da Câmara de vereadores são na verdade do próprio município que compõe o Patrimônio Público. Entretanto, a Câmara fica responsável pela sua guarda, conservação e utilização dentro do âmbito da Administração.

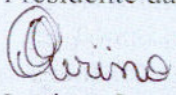
O Bem a ser devolvido para a Prefeitura de Conceição das Pedras trata-se de Bem inservível que não mais atende as necessidades dessa Câmara Municipal. Chega um momento em que a administração precisa desfazer dos seus bens patrimoniais, e para tanto, a lei autoriza tal procedimento.

Deste modo, encaminho este expediente a V.Ex^a. para que possa ter conhecimento dos fatos e cumprir as exigências legais pertinentes.

Por fim, sugerimos que o Bem objeto desta avaliação, enquadrado como inservível para o uso deste Poder Legislativo, seja devolvido a Prefeitura deste Município, transferindo-lhe a responsabilidade da guarda e destinação final do Bem mencionado acima, mediante Termo de entrega, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal para os devidos fins de direito.

Sala das sessões, aos 16 de abril 2024.


Emília Carvalho de Freitas
Presidente da Comissão


Luciana Lopes Cirino
Membro

Yasmim Helen Ramos Reis
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

COMISSÃO CONTROLE PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO – PORTARIA Nº 165/2021

OBJETIVO: Dar destinação e conseqüente baixa no bem patrimonial

BENS: Um Estabilizador Eletrônico de Tensão – com 3 tomadas, Número do Patrimônio 0036, valor de aquisição: R\$ R\$ 40,00 (quarenta reais); Valor da Avaliação: R\$ 4,00 (quatro reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

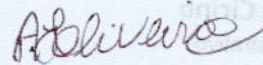
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo Administrativo nº 10/2024, que objetiva promover a baixa e a destinação do bem patrimonial da Câmara Municipal, de posse do parecer da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo, instituída pela Portaria nº 165/2021, conclui pela procedência da desincorporação do patrimônio móvel relacionado acima, devendo o setor responsável incumbir-se da destinação legal, determinando que seja editada uma portaria para baixa nos registro desta instituição e que o mesmo seja devolvido ao Executivo para as providências que entender cabíveis.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal, aos 16 de abril de 2024.



Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA N° 226/2024: “Dispõe sobre Baixa e destinação do Bem Móvel da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria n° 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo n° 10/2024, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, do Bem a seguir: Um Estabilizador Eletrônico de Tensão – com 3 tomadas, registrado no sistema patrimonial sob n° 0036, valor de aquisição: R\$ 40,00 (quarenta reais); Valor residual: R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2º - O Bem supramencionado deverá ser devolvido ao Poder Executivo para destinação que entender necessária.

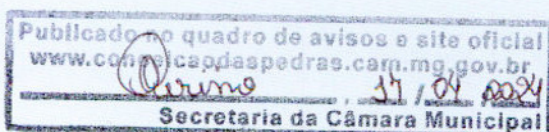
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

A. Oliveira

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, em 17 de abril de 2024.

Ofício nº: 21/2024

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Ao: Exmo. Benedito Carlos Pereira – Prefeito Municipal

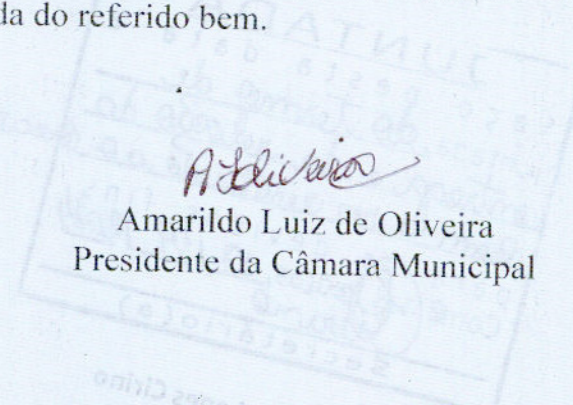
Endereço: Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22

Assunto: Remessa (faz)

Prezado Senhor.

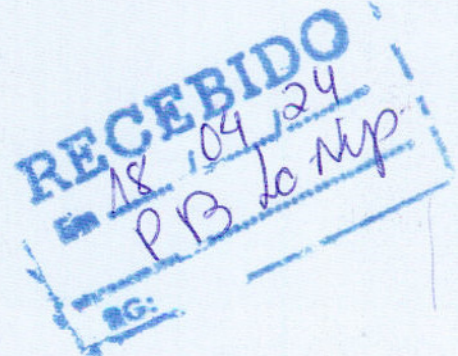
Informamos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal, através do Procedimento Administrativo nº 10/2024, autoriza o Sr. Presidente do Poder Legislativo a proceder a entrega ao Poder Executivo Municipal do Bem Móvel da Câmara.

Assim, anexo a este documento o Termo de Entrega e a relação detalhada do referido bem.



Amarildo

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

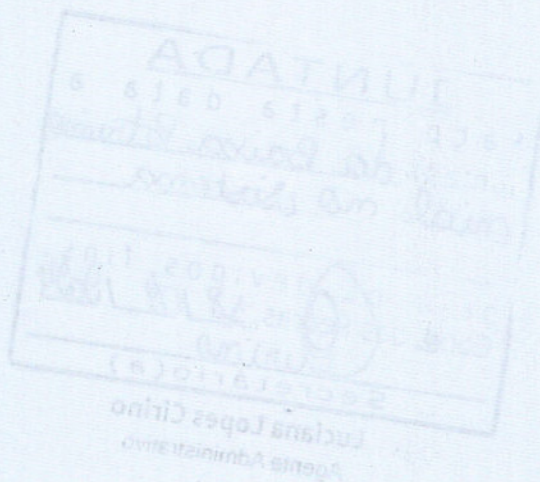


RELAÇÃO DO BEM A SER RESTITUÍDO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

A) Um Estabilizador Eletrônico de Tensão – com 3 tomadas, Número do Patrimônio 0036, valor de aquisição: R\$ R\$ 40,00 (quarenta reais); Valor da Avaliação: R\$ 4,00 (quatro reais)

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258




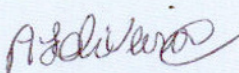
TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, neste ato representada pelo Presidente Sr. Amarildo Luiz de Oliveira, efetua a entrega do bem móvel integrante do cadastro patrimonial da Câmara, e que consta de relação anexa ao presente documento "Termo de Entrega", sendo assinado pelos mesmos signatários deste termo. Do que, ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento do bem relacionado.

E, por estarem de acordo, firmam este documento em duas (02) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Conceição das Pedras, aos 17 de abril de 2024.


Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

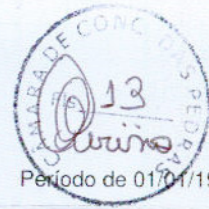

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Testemunhas: Patrícia Aparecida Soares CPF: 094.392.456-11

Katidy Almeida de Silva CPF: 132.927.726-05



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Baixa Patrimonial Móvel - Sintética

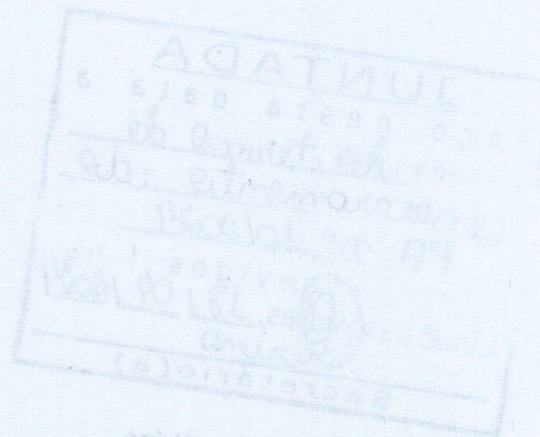


Página: 00001

Período de 01/01/1900 a 17/04/2024

Secretaria 01 - Legislativo
Departamento 01.01 - Câmara Municipal
Seção 01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	VALOR DO BEM	DATA DA BAIXA	MOTIVO	VALOR DA BAIXA
00000036 - Estabilizador Eletrônico de Tensão, Estabilizador de oscilação de voltagem, marca TKN	4,00	17/04/2024	03 - Sucateamento	4,00
Total Baixado Seção	Quantidade	1	Valor	4,00
Total Baixado Departamento	Quantidade	1	Valor	4,00
Total Baixado Secretaria	Quantidade	1	Valor	4,00
Total Geral Baixado	Quantidade	1	Valor	4,00



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, faço o encerramento do Processo Administrativo nº 10/2024, tendo todas as suas folhas devidamente numeradas e rubricadas de 01/14. Para constar, lavrei este Termo para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Sala das sessões, em 18 de abril de 2024.

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo